



Aparecida de Goiânia, 27 de março de 2020

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/20

Processo N. 330.445/2019

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de coleta de ponto biométrico da marca Task, modelo Inova e para softwares Task Forponto, incluindo suporte técnico e garantia de funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMACAO EIRELI

CNPJ: 06.997.744/0001-09

**ENDEREÇO: R MARIA CONCEICAO DAS DORES QUADRA 02 LOTE 40 A 42, VILA MARIA –
APARECIDA DE GOIANIA - GO- CEP 74.919-381**

TELEFONE: 62 3983 8350

E-MAIL: comercial@rapidonet.com.br

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Rua Maria Conceição das Dores Qd 02 Lt 40,41 e 42, Vila Maria Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.919-381

Fone: 62 3983-8350

www.rapidonet.com.br



GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO MENSAL R\$	PREÇO ANUAL R\$
Grupo único (itens 1 e 2)	Serviços de suporte técnico e garantia de funcionamento a equipamentos coletores de ponto biométrico e software de gerenciamento dos coletores task Forponto				
1	Suporte técnico/garantia de funcionamento/atualização de software task Forponto	SV	1	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
2	Manutenção preventiva e corretiva em coletores de ponto biométrico	SV	1	R\$ 24.916,66	R\$ 298.999,92
PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO ÚNICO (R\$)					R\$ 403.999,92
PREÇO GLOBAL ANUAL POR EXTENSO: Quatrocentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.					

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações e condições de execução dos serviços descritas nos Anexos nºs. 1 e 5 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (setenta) dias.

Declaramos que disponibilizaremos equipamentos, pessoal técnico e instalações adequadas para realização do objeto da presente licitação.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605, de 1998 e a Lei n. 12.305, de 2010, além da NBR 10.004;

Declaramos que não possuímos restrição dos fabricantes dos equipamentos em tela para aquisição de peças.

Declaramos que disponibilizaremos, quando da assinatura do contrato, no Brasil, serviço telefônico, em português, para atendimento de chamados relativos à garantia de funcionamento e ao suporte técnico, por meio de e-mail ligação local em Brasília, de ligação gratuita (0800) ou de ligação a



Cobrar, disponível para receber ligações em horário comercial durante os dias úteis da vigência do contrato;

Declaramos que somos autorizados pelo fabricante a prestar serviços de suporte técnico e garantia de funcionamento para equipamentos da marca Task e para softwares Task

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Luciano José Sanches
Cargo	Diretor
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	848.217.601-34 Dracena - SP Rua Maria Conceição das Dores Qd 02 Lt 40 a 42, Vila Maria – Aparecida de Goiânia – GO Cep: 74.919-381

Aparecida de Goiânia, 27 de março de 2020.

Luciano José Sanches
Luciano Jose Sanches

Luciano J. Sanches
RG: 223509887 SSP-SF

